EDITAL Nº 82, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CÂMPUS DE PARANAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PSICOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pelas Instruções de Serviço nº 136/2019 e 140/2019, da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/ SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
PARANAÍBA/MS				
CPAR	Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica/Intervenção Psicoterapêutica	01	40h	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total		
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:
I - 40h: 458,00
a) O valor do Auxílio Alimentação **não** será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 267

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição **(ANEXO I),** apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação **Bacharelado em Psicologia**, do título de **Doutor** em Psicologia; Psicologia Clínica; Psicanálise; Psicologia da Saúde; Psicopatologia; Saúde Mental; Psiquiatria; Medicina Preventiva; Saúde Coletiva; Educação, ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação **Bacharelado em Psicologia**, do título de **Mestre** em Psicologia; Psicologia Clínica; Psicanálise; Psicologia da Saúde; Psicopatologia; Saúde Mental; Psiquiatria; Medicina Preventiva; Saúde Coletiva; Educação, ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação **Bacharelado em Psicologia**, do certificado de **Especialista** em Psicologia; Psicologia Clínica; Psicanálise; Psicologia da Saúde; Psicopatologia; Saúde Mental; Psiquiatria; Medicina Preventiva; Saúde Coletiva; Educação, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial divulgará, no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), **Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste Edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos **locais e horários indicados no item n.º 5 deste Edital**.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** e/ou **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas, item n.º 1 deste Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 **Local:** Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário –

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 268

Paranaíba (MS).

5.2 **Horários:** das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.3 **Datas:**

5.3.1 Dia 4/12/2019 para candidatos com a titulação de Doutorado;

5.3.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutorado, poderão inscrever-se, no dia 5/12/2019, os candidatos com o título de Mestrado;

5.3.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestrado, poderão inscrever-se, no dia 6/12/2019, os candidatos com o título de especialista.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 6/12/2019 no mural e no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

5.7 Período para a interposição de recursos das inscrições: 9/12/2019 e 10/12/2019. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba.

5.8 Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos: 11/12/2019. A resposta dos recursos serão publicadas no mural e no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h do dia 12/12/2019 na Sala de Aula n.º 12 do Câmpus de Paranaíba,** situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS)**.**

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. **A prova escrita será realizada no dia 12/12/2019, às 13h30min., na Sala de Aula n.º 12 do Câmpus de Paranaíba,** situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS), **logo após o sorteio;**

6.4. **A prova didática será realizada no dia 13/12/2019, às 13h30min. na Sala de Aula n.º 12 do Câmpus de Paranaíba,** situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS).

6.5. O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

6.6. Período para interposição de recursos do resultado final: 16/12/2019 e 17/12/2019. Os recursos serão recebidos das 7h30min às 10h30min, na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba.

6.7. Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos do resultado final: 19/12/2019. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

7.1.1 Prova Escrita Objetiva, com **peso um, de caráter eliminatório:**

A prova escrita objetiva terá a duração de três horas e será constituída de questões objetivas, co

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GRASSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 269

nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de apoio.

7.1.2 Prova Didática, com **peso três, de caráter eliminatório**:

A prova didática terá a duração de quarenta minutos, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior e deverá ser interrompido pelo presidente da Comissão Especial aos cinquenta minutos. Essa prova destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica. Cada membro docente da Comissão Especial avaliará a prova didática, atribuindo um conceito de zero a cem. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, multiplicada por três. Serão considerados aprovados na prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

7.1.3 Prova de Títulos, com **peso um, de caráter classificatório**.

A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes no ato da inscrição, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 **(Anexo II)**;

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente será aceito como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

8.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

8.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

8.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/7/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

8.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

8.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

8.7 Todos os horários deste edital são o oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 270

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1. Bases epistemológicas e históricas da abordagem psicodinâmica;

Assunto 2. Técnicas psicoterápicas individual, grupal, familiar e casal;

Assunto 3. A técnica psicanalítica e a clínica extensa: entrevista inicial, setting analítico, associação livre, atenção flutuante, método interpretativo;

Assunto 4. Metapsicologia freudiana e Aparelho psíquico;

Assunto 5. Narcisismo e Recalque;

Assunto 6. Mecanismos de defesa, transferência e contra-transferência; Resistência;

Assunto 7. Introdução ao pensamento de Lacan, Klein e Winnicott;

Assunto 8. A formação em psicanálise e o papel da universidade;

Assunto 9. Psicoterapia de crianças e adolescentes na abordagem psicanalítica;

Assunto 10.Avaliação psicológica clínica: psicodiagnóstico.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. CASTRO, M . G. K. et al. Crianças e adolescentes em psicoterapia: uma abordagem psicanalítica. Porto Alegre: Artmed, 2009.

2. CUNHA, J. C. Psicodiagnóstico - V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

3. DIAS, E. O. A teoria do amadurecimento de D. W. Winnicott. Rio da Janeiro: Imago, 2003.

4. EIZIRIK C. L.; AGUIAR R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.) Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. Porto Alegre: Artes Médicas. 2005.

5. FENICHEL, O. Teoria psicanalítica das neuroses: fundamentos e bases da doutrina psicanalítica. São Paulo: Atheneu, 2005.

6. FREUD, S. Obras completas: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

7. GARCIA-ROZA, L. A. Introdução à Metapsicologia Freudiana. v. III. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

8. JERUSALINSKY, A. Psicanálise e desenvolvimento infantil. São Paulo: Artes e ofícios, 2003.

9. KLEIN, M. A psicanálise da criança. Porto Alegre: Artes Médicas.

10. LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. Vocabulário de Psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 1975.

11. MARCELLI, D.; COHEN, D. Infância e psicopatologia. Porto Alegre: Artmed, 2007.

12. MENINGER, K. A.; HOLZMAN, P. S. Teoria da técnica psicanalítica. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

13. NASIO, J. D. Introdução às obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

14. ROUDINESCO, E.; PLON, M. Dicionário de Psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

15. SEGAL, H. Introdução à obra de Melanie Klein. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Paranaíba, 25 de novembro de 2019.

Profª Drª. RENATA BELLENZANI

Presidente da Comissão Especial

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 271

Documento assinado eletronicamente por **Renata Bellenzani**, **Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645894** e o código CRC **37B53BA1**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000889/2019-91 SEI nº 1645894

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 272

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU, _____ **(nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( )

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO:_____

_____

E-MAIL: _____

TELEFONE (S): _____ CELULAR:_____

CURSO DE GRADUAÇÃO:

_____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

_____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

_____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

_____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

_____ Responsável pela inscrição

_____ Assinatura do candidato

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 273

ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	**TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)**	**Máximo 80 pontos**	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	**ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)**	**Máximo 10 pontos**	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	**Até 5 pontos**	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação **lato sensu e stricto sensu**	**Até 3 pontos**	
2.2.1	Disciplina **lato sensu**	2 pontos	
2.2.2	Disciplina **strictu sensu**	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	**Até 2 pontos**	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	**PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)**	**Máximo 10 pontos**	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
		Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):	

26/11/2019
Nº 7174
Pg. 274

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2019.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 258/2019 **EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 82/2019**

Eu, _____, CPF nº _____ inscrito no referido edital para a área _____, da unidade setorial _____, na cidade de _____, venho requerer cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 12/12/2019.

Paranaíba, _____ de _____ de 2019.

_____

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____ _____/___/2019 _____h_____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____ _____/___/2019 _____h_____

1ª via – Comissão

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÕES DE SERVIÇO Nº 136/2019.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 258/2019 **EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 82/2019**

Eu, _____, CPF nº _____ inscrito no referido edital para a área _____, da unidade setorial _____, na cidade de _____, venho requerer cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 12/12/2019.

Paranaíba, _____ de _____ de 2019.

_____

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____ _____/____/2019_____h_____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____ _____/____/2019_____h_____

2ª via - Candidato

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 276